



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA Nº 069/2022

DE 07 DE JULHO DE 2022

489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 102 de 15 de outubro de 2021 e designar que a Comissão de Licitação, Compras e Alienações passa a ser composta pelos seguintes servidores: IGOR MATTHAUS MIRANDA LEITE, na condição de Presidente, VANDA FELIX DE OLIVEIRA, MURILLO ADRIANO GOMES DE GODOY, THEREZA CHRISTINA DE CARVALHO LARANJEIRA, ALLAN MATIAS MOURA e PRISCILA DOS SANTOS NEVES, na condição de membros, fazendo jus à gratificação de 1/6 (um sexto) dos vencimentos.

Registre-se e Cumpra-se

Mauricio Garcia Simonato
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo 00204/1991